



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

COMUNICADO DA PRP Nº 5/2017

A Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRP) comunica aos câmpus interessados na **Implantação** ou **Reformulação** de cursos e programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, cuja previsão de início de funcionamento seja para o primeiro semestre de 2019, deverão submeter toda a documentação ao setor até o dia **16 de abril de 2018**. A documentação aqui referida, bem como os trâmites do processo estão definidas na Instrução Normativa da PRP nº 1/2017.

Justificamos que os recursos humanos disponíveis na DPG para o andamento dos processos são limitados e a quantidade de projetos de Implantação e Reformulação aumentou substancialmente no último ano. Ainda, lembramos que o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Conpip) tem uma reunião ordinária a cada dois meses e o Conselho Superior tem, de modo geral, reuniões mensais. Essas instâncias são responsáveis pela discussão e aprovação dos projetos e frequentemente contam com excesso de pauta.

Os processos de Implantação ou Reformulação que chegarem após o dia 16 de abril de 2018 seguirão normalmente os trâmites da Instrução Normativa da PRP nº 1/2017, sem garantia, porém, de que sejam aprovados de modo a permitir o funcionamento dos cursos no primeiro semestre de 2019.

São Paulo, 5 de dezembro de 2017

Vagner Luis da Silva

Diretor de Pós-Graduação

Elaine Inácio Bueno

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação